



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 01/2021

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 04 de Março de 2021

Portarias n. 01 a 80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus*

Amajari: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA n.º 01 a n.º 80 - GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR/2021	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA n.º 01 a n.º 80 - GAB/DG/CAM/REITORIA/IFRR/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 1/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 05/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Interromper, o período de gozo de férias do servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, SIAPE Nº 3004962, a partir do dia 05/01/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Novo período	Exercício
25/01/2021 a 30/01/2021	2020

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral *Pro tempore* Campus Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 05/01/2021 17:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63086

Código de Autenticação: f86c6c4f1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 2/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 06/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Interromper, o período de gozo de férias da servidora George Sterfson Barros , SIAPE Nº 6706343 , a partir do dia 06/01/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Novo período	Exercício
14/01/2021 a 11/02/2021	2021

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral *Pro tempore* Campus Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

■ George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 06/01/2021 15:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63194

Código de Autenticação: 79edc2a5c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 3/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 07/01/2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação para procedimento complementar à autodeclaração prestadas por candidatos em processos seletivos e vestibulares do IFRR - *Campus Amajari*.

Titulares

Elisângela Ferreira Duarte
Elda Guimarães de Araújo
Roberson de Oliveira Carvalho
Iraci Fidelis

Suplentes

Anderson Menezes de Alcântara
Daniel dias Rodrigues
Fredson da Costa Ribeiro
Ana Maria Alves de Souza

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 07/01/2021 18:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63388
Código de Autenticação: 050ca0b8ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 4/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ALDENOR ARAÚJO DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Transporte no período de 03/07/2012 a 18/09/2017.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63518

Código de Autenticação: 393a060f07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 5/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **RODRIGO LUIZ NEVES BARROS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Tecnologia no período de 14/11/2018 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63592

Código de Autenticação: afbec129c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 6/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Eventos no período de 01/10/2015 a 01/03/2018.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63590

Código de Autenticação: 9fedec8e7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 7/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **RAIMUNDO SILVA ARAÚJO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63589

Código de Autenticação: 805d0e4d06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 8/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Diretora de Ensino de 01/10/2016 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63588

Código de Autenticação: 3eba3648f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 9/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Almojarifado e Patrimônio no período de 12/05/2014 a 01/12/2015.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63587

Código de Autenticação: b0ac4fdd78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 10/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Gestão de Pessoas no período de 22/04/2014 a 08/07/2015.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63586

Código de Autenticação: ad6ff097b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 11/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ALEF DE SOUSA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Protocolo e Arquivo de 22/04/2014 a 02/03/2015; 16/02/2016 a 28/07/2016 e Coordenador de Gestão de Contratos no período de 02/03/2015 a 16/02/2015.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63585
Código de Autenticação: f979040ac3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 12/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ALBERCI SARMENTO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Manutenção no período de 22/04/2014 a 02/03/2015 e Coordenador de Planejamento e Orçamento no período de 02/03/2015 a 29/10/2015.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63584

Código de Autenticação: 4b183f10b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 13/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63583

Código de Autenticação: 82df12c679





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 14/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do *Campus Amajari***, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63581

Código de Autenticação: 29ab92e2d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 15/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ÂNGELA NAYVA SILVA SOUZA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63580

Código de Autenticação: 8e8df312c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 16/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **SANDRA GRUTZMACHER** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Diretora de Ensino no período 25/04/2012 a 18/03/2013.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63579

Código de Autenticação: dc9495cf05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 17/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **GISELA HAHN ROSSETI** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63578

Código de Autenticação: 04ace6a00d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 18/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63577

Código de Autenticação: 0f342ec254





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 19/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Cursos de Alternância no período 06/06/2013 a 01/07/2013.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63576

Código de Autenticação: 42976ca802





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 20/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Diretora de Ensino no período 07/07/2011 a 01/05/2013.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63574

Código de Autenticação: 2579342fad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 21/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63573

Código de Autenticação: 16d8cc87f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 22/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Registros Acadêmicos no período de 22/04/2014 a 25/07/2016.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63572

Código de Autenticação: fda80f4afa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 23/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ROSINÉIA SILVA DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63571

Código de Autenticação: dcf9a479d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 24/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63569

Código de Autenticação: 095a3cf454





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 25/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **OZIEL FURQUIN PINTO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63568

Código de Autenticação: 47f8f1914b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 26/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **MATEUS SENA LOPES** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63567

Código de Autenticação: e3c378fe02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 27/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **LUCÉLIA SANTOS MUNIZ DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Gestão de Pessoas no período 01/08/2015 a 28/03/2016.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63566

Código de Autenticação: 34cb2950ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 28/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63565

Código de Autenticação: 4ab7216b23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 29/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Comunicação Social no período 01/06/2015 a 01/02/2016.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63564

Código de Autenticação: 9519d1cd77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 30/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **JONIERISON ALVES PONTIS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63561

Código de Autenticação: 5b20cc29ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 31/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63563

Código de Autenticação: 959b300c81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 32/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **JOÃO DOS SANTOS PANERO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63560

Código de Autenticação: c3103f841a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 33/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **EDGAR BUBLITZ FILHO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Cursos Técnicos em Agricultura - Modalidade Alternância no período de 01/10/2012 a 08/02/2013.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63559

Código de Autenticação: c6423b1427





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 34/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **DANIELE SAYURI FUJITA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Tecnologia no período de 28/10/2010 a 01/11/2016.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63558

Código de Autenticação: 4d64df2267





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 35/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **REBECA LOPES SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Comunicação Social no período de 01/02/2016 a 19/02/2018.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63556

Código de Autenticação: 3d840a4498





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 36/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Diretor do Departamento Técnico no período de 27/01/2017 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63555

Código de Autenticação: 49fec5691a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 37/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **OSMAR RODRIGUES BERRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Turnos no período de 08/02/2017 a 28/06/2018.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63553

Código de Autenticação: de37e21244





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 38/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63552

Código de Autenticação: 2821106263





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 39/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **MARCELO FIGUEIRA PONTES** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador do Curso Superior de Técnicos em Aquicultura no período de 20/02/2017 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63551

Código de Autenticação: 06b4fbafe3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 40/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **MARCOS DA SILVA E SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Contabilidade e Finanças no período de 22/04/2014 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 07:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63550

Código de Autenticação: 1697004010





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 41/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Chefe de Gabinete, no Campus Amajari.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63570

Código de Autenticação: 8e349a8649





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 42/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **GESSIGLAY SAMUEL DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Protocolo e Arquivo no período de 16/03/2015 a 01/12/2015 e Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio período 01/12/2015 a 09/01/2018.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63557
Código de Autenticação: 9491ecc916





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 43/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Protocolo e Arquivo no período de 09/10/2017 a 29/01/2018.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63596

Código de Autenticação: 11d93a495d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 44/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **LUCAS VIANA ANDRADE** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Transporte no período de 18/09/2017 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63547

Código de Autenticação: 83514f3f4c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 45/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador-Geral do Núcleo de Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura no período de 22/09/2014 a 01/06/2017 e Coordenador de Cursos Técnicos em Aquicultura 13/02/2019 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63546

Código de Autenticação: 72162360cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 46/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **LUCAS CORREIA LIMA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Assistência Estudantil no período de 11/04/2016 a 05/05/2017 e Coordenador de Eventos, no período de 01/03/2018 a 31/07/2019.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63545

Código de Autenticação: 544c578f11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 47/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **LUANA FIRMINO LOBO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora Pedagógica no período de 16/12/2016 a 07/06/2019.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63544

Código de Autenticação: c9ea2c3637





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 48/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora Pedagógica no período de 07/06/2019 a 13/03/2020.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63543

Código de Autenticação: ddb0c69e57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 49/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Cursos Técnicos em Agropecuária no período de 13/02/2019 a 14/02/2020.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63542

Código de Autenticação: 279b38e204





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 50/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **JOSÉ JONES BRITO DE MELO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador da Biblioteca no período de 05/04/2017 a 01/06/2017 e 17/12/2018 a 31/07/2019.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63541

Código de Autenticação: 2c2fa6890e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 51/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **IRACI FIDELIS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63540

Código de Autenticação: c402cef281





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 52/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **GERUSA VIRIATO COSTA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Estágio no período de 01/07/2016 a 31/07/2029.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63538

Código de Autenticação: 741434652a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 53/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Alojamento no período de 01/02/2017 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63537

Código de Autenticação: 771db7b50e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 54/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Protocolo e Arquivo no período de 01/03/2017 a 20/04/2017, Coordenador de Assistência Estudantil no período de 05/05/2017 a 31/07/2019 e 24/10/2019 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63535

Código de Autenticação: ae55ab4936





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 55/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **FREDSON DA COSTA RIBEIRO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Extensão no período de 16/06/2020 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63534

Código de Autenticação: a6cf9d9630





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 56/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ESIANE LOPES DE BRITO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Gestão de Pessoas no período de 02/10/2018 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63533

Código de Autenticação: c800d74a50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 57/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ENYEDJA FABRÍCIA DE LIMA CRUZ** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Registros Acadêmicos no período de 25/07/2016 a 29/09/2020.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63531

Código de Autenticação: 19b88d4389





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 58/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ELTON SOUZA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Manutenção no período de 02/03/2015 a 31/07/2019.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63530

Código de Autenticação: 6350b8b9cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 59/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora do Programa Mulheres Mil.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63528

Código de Autenticação: ef679c5105





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 60/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Cursos Técnicos em Agropecuária em EaD no período de 14/05/2018 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63527

Código de Autenticação: 22501a84f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 61/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Contratos no período de 28/04/2014 a 02/03/2015, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, no período de 02/03/2015 a 14/03/2017, Coordenador de Planejamento e Orçamento no período de 14/03/2017 a 09/01/2018 e Coordenador de Contratos no período de 09/01/2018 até 28/12/2020.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63526

Código de Autenticação: 8daac21321





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 62/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Cursos Técnicos em Agricultura no período de 15/04/2017 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63525

Código de Autenticação: dcde00fd9a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 63/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **DANIEL DE SOUSA FRAGOSO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Planejamento e Orçamento no período de 14/02/2018 a 25/06/2019 e Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, no período de 25/06/2019 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63524
Código de Autenticação: f1ada72e5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 64/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **CLEIDIANE SILVA VIANA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de protocolo e Arquivo, no período de 29/01/2018 a 31/07/2019 e Chefe de Gabinete no período de 13/03/2020 até a presente data.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63523
Código de Autenticação: 18f6a97816





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 65/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63522

Código de Autenticação: 91950b5396





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 66/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenador de Contratos no período de 16/02/2016 a 18/09/2017 e Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, no período de 14/03/2017 a 25/06/2019.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63521
Código de Autenticação: 71a28a6972





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 67/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63520

Código de Autenticação: 32dd417f2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 68/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos no *Campus*.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63519

Código de Autenticação: fa45b2cd24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 69/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **MARINA KEIKO WALTER** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Estágio no período de 07/07/2011 a 01/07/2016 e Coordenadora de Extensão no período de 01/07/2016 a 01/11/2016.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63548

Código de Autenticação: ad8c178b41





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 70/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria n° 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora **LUCIANA DA SILVA BARROS** pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Cursos Técnicos em Agricultura- Alternância no período de 28/10/2010 a 01/03/2013.

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 16:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63598

Código de Autenticação: 5e09bffe5e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 71/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 10 de janeiro de 2021

O Diretor-Geral Pro tempore do *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Autorizar afastamento ao servidor LUCAS CORREIA LIMA SIAPE Nº 2298926, nos dias 06 a 08 de janeiro de 2021, para entrega de materiais didáticos sobre atividades não presenciais aos estudantes do município de Mucajaí, Alto Alegre, Pacaraima, Uiramutã e Normandia.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 18:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63602

Código de Autenticação: dae61dc3e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 72/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 10 de janeiro de 2021

O Diretor-Geral Pro tempore do *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Autorizar afastamento ao servidor DANIEL DIAS RODRIGUES Nº 2325201, no dia 04 de janeiro de 2021, para entrega de materiais didáticos sobre atividades não presenciais aos estudantes do município de Pacaraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Sterfson Barros

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 10/01/2021 21:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63604

Código de Autenticação: c2b0670ad7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 73/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 11/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Interromper, o período de gozo de férias da servidora PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, SIAPE Nº 1978472, a partir do dia 11/01/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Parcela	Novo período	Exercício
1º	22/02/2021 a 13/03/2021	2021
2º	14/03/2021 a 24/03/2021	

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral *Pro tempore* Campus Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 11/01/2021 10:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63632

Código de Autenticação: bd94c6196a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 74/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 12/01/2021

O **Diretor-Geral Pro tempore do Campus Amajari**, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Interromper, o período de gozo de férias do servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, SIAPE Nº 2038610, a partir de **13/01/2021**.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Novo período	Exercício
01/06/2021 a 04/06/2021	2021

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral *Pro tempore* Campus Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 12/01/2021 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63811

Código de Autenticação: 77e7b81d10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 75/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 09/01/2021

O Diretor-Geral Pro tempore do *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.053, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 209, de 03 de novembro de 2020, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão para a equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada em Internet para IFRR - Campus Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Anderson Menezes de Alcântara - SIAPE: 3006416;
- Daniel de Sousa Fragoso - SIAPE: 3004962;
- Esiane Lopes de Brito - SIAPE: 2356375.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral Pro Tempore *Campus* Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- George Sterfson Barros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 12/01/2021 12:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63831
Código de Autenticação: 74263fb147





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 76/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 11/01/2021

A **Diretora Geral do Campus Amajari**, nomeada pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Retificar PORTARIA 73/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 11/01/2021, que trata: Interromper, o período de gozo de férias da servidora PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, SIAPE Nº 1978472, a partir do dia 11/01/2021.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

onde se lê:

Parcela	Novo período	Exercício
1º	22/02/2021 a 13/03/2021	2021
2º	14/03/2021 a 24/03/2021	

leia-se:

Parcela	Novo período	Exercício
1º	22/02/2021 a 13/03/2021	2020
2º	14/03/2021 a 24/03/2021	

Art. 3.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA

Diretora Geral *Campus Amajari*

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlângela Nascimento da Cunha, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEN (CAM), em 15/01/2021 15:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64367

Código de Autenticação: c3b0f7f23a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 77/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 15/01/2021

A **Diretora Geral do *Campus Amajari***, nomeada pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento dos materiais, constantes no eletrônico 23229.000544.2020-54, referente aos empenhos 2020NE800121 e 2020NE800123, que tem como objeto a aquisição de Acervo Bibliográfico para atender as necessidades dos *Campi* do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **DANIEL DE SOUSA FRAGOSO** - SIAPE 3004962
- **HYTALO MAGNO COELHO COSTA** - SIAPE 2871706

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora Geral *Campus* do Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEN (CAM), em 15/01/2021 18:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64364

Código de Autenticação: d7a2677a17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 78/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 18/01/2021

A **Diretora Geral do Campus Amajari**, nomeada pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Autorizar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2325201, CNH n.º 04019096121, Categoria AB, para dirigir o veículo Institucional modelo TRITON placa NAZ-4048, no dia 18 de janeiro de 2021, para traslado da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA do Município de Boa Vista para Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA

Diretora Geral *Campus Amajari*

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEN (CAM), em 21/01/2021 16:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64749

Código de Autenticação: d8ee388dc3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 79/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 26 de janeiro de 2021

A **Diretora Geral do Campus Amajari**, nomeada pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Autorizar afastamento da servidora ESIANE LOPES DE BRITO, matrícula Nº 2356375, no dia 25 de janeiro de 2021, para tratar de serviços administrativos na Reitoria e CBV.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora Geral *Campus* do Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - DEN (CAM), em 26/01/2021 19:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65589

Código de Autenticação: afe1a221d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA 80/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 27/01/2021

A **Diretora Geral do Campus Amajari**, nomeada pela Portaria nº 62, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Inventário do CAM/IFRR por 60 dias, prorrogáveis, que tem como atribuição/responsabilidades: a formalização de processo; a contagem do material total; a análise dos dados e a emissão de relatório indicando, no mínimo, a situação encontrada e a situação desejada; sugestões/ recomendações de melhorias das práticas e controles utilizados pelo setor; e, sugestões de melhoria dos processos para facilitar o trabalho das comissões futuras de inventário, com base nas dificuldades vivenciadas. O objetivo é realizar o inventário total do almoxarifado com o intuito de comprovar as quantidades reais dos materiais em estoque e assim atender a legislação pertinente e aos órgãos de controle. A ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FRANCISCO SILVA DE SOUSA - 2116299

JEROB YOSHIRO LIMA KUDO - 1740202

JOSÉ JONES BRITO DE MELO - 2119730

ANDERSON MENEZES DE ALCÂNTARA - 3006416

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora Geral - *Campus* do Amajari

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - DEN (CAM), em 27/01/2021 17:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66017

Código de Autenticação: 0ea21c7841

